



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL



PORTARIA Nº 334-GDG/2015

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o teor do Decreto de Urgência Administrativa para a Secretaria de Segurança Pública, da lavra do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí, publicado no Diário Oficial do Estado em 02/01/2015;

CONSIDERANDO que o artigo 2º do referido Decreto prevê a possibilidade de adoção das providências e ações necessárias para minimizar o Estado de Emergência;

CONSIDERANDO o último relatório do setor de estatística de Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, outrossim a necessidade de otimizar e dinamizar os trabalhos policiais com vistas a fazer frente aos atuais dados da criminalidade,

RESOLVE:

LOTAR imediatamente o servidor MARCELO RUY COELHO, Agente de Polícia Civil 1ª Classe, matrícula nº. 108.500-0, oriundo da Delegacia Regional de Picos, em regime de expediente diário, junto à Delegacia Regional de Polícia Civil de Picos/PI, para exercer as suas funções, em regime de escala de plantão, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 02 de março de 2015.

Recebido em 02/03/15
Mat. 1085000
Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL



PORTARIA Nº 335-GDG/2015

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o teor do Decreto de Urgência Administrativa para a Secretaria de Segurança Pública, da lavra do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí, publicado no Diário Oficial do Estado em 02/01/2015;

CONSIDERANDO que o artigo 2º do referido Decreto prevê a possibilidade de adoção das providências e ações necessárias para minimizar o Estado de Emergência;

CONSIDERANDO o último relatório do setor de estatística de Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, outrossim a necessidade de otimizar e dinamizar os trabalhos policiais com vistas a fazer frente aos atuais dados da criminalidade,

RESOLVE:

LOTAR o servidor FRANCISCO JANIO DE SOUSA, Agente de Polícia Civil Classe Especial, matrícula nº. 045.440-X, oriundo da Delegacia Regional de Polícia Civil de Simplício Mendes, em regime de expediente de plantão, junto à Delegacia de Polícia Civil de Jaicós/PI, para exercer as suas funções, em regime de escala de plantão, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 02 de março de 2015.

Recebido em 02/03/15
Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL



PORTARIA Nº 336-GDG/2015

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o teor do Decreto de Urgência Administrativa para a Secretaria de Segurança Pública, da lavra do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí, publicado no Diário Oficial do Estado em 02/01/2015;

CONSIDERANDO que o artigo 2º do referido Decreto prevê a possibilidade de adoção das providências e ações necessárias para minimizar o Estado de Emergência;

CONSIDERANDO o último relatório do setor de estatística de Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, outrossim a necessidade de otimizar e dinamizar os trabalhos policiais com vistas a fazer frente aos atuais dados da criminalidade,

CONSIDERANDO, o pedido de permuta em anexo,

RESOLVE:

LOTAR o servidor GLEISSON LEAL E SILVA, Agente de Polícia Civil 3ª Classe, matrícula nº. 286.613-7, oriundo da Delegacia Regional de Polícia Civil de Paulistana-PI, em regime de expediente diário, junto à Delegacia Regional de Polícia Civil de Picos/PI, para exercer as suas funções, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 02 de março de 2015.

Recebido em 02/03/2015
12:05
William?
Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL



PORTARIA Nº 337-GDG/2015

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o teor do Decreto de Urgência Administrativa para a Secretaria de Segurança Pública, da lavra do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí, publicado no Diário Oficial do Estado em 02/01/2015;

CONSIDERANDO que o artigo 2º do referido Decreto prevê a possibilidade de adoção das providências e ações necessárias para minimizar o Estado de Emergência;

CONSIDERANDO o último relatório do setor de estatística de Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, outrossim a necessidade de otimizar e dinamizar os trabalhos policiais com vistas a fazer frente aos atuais dados da criminalidade,

CONSIDERANDO, o pedido de permuta em anexo,

RESOLVE:

LOTAR o servidor EDUARDO EMILIO BARROS GONCALVES, Agente de Polícia Civil 3ª Classe, matrícula nº. 286.586-6, oriundo da Delegacia Regional de Polícia Civil de Picos-PI, em regime de expediente diário, junto à Delegacia Regional de Polícia Civil de Paulistana/PI, para exercer as suas funções, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 02 de março de 2015.

Recebido em 02/03/15
Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL

PORTARIA Nº 338-GDG/2015



O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o teor do Decreto de Urgência Administrativa para a Secretaria de Segurança Pública, da lavra do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí, publicado no Diário Oficial do Estado em 02/01/2015;

CONSIDERANDO que o artigo 2º do referido Decreto prevê a possibilidade de adoção das providências e ações necessárias para minimizar o Estado de Emergência;

CONSIDERANDO o último relatório do setor de estatística de Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, outrossim a necessidade de otimizar e dinamizar os trabalhos policiais com vistas a fazer frente aos atuais dados da criminalidade,

RESOLVE:

LOTAR o servidor MARCELO DIAS AGUIAR, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº. 266.159-4, oriundo da Delegacia de Polícia Civil de Batalha-PI, junto à Delegacia de Polícia Civil de Barras e responder cumulativamente pela comarca de Batalha-PI e os termos judiciários de Boa Hora-PI e Cabeciras do Piauí, para exercer as suas funções, até ulterior deliberação, ficando revogado as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 04 de março de 2015.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL

PORTARIA Nº 339-GDG/2015



O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o teor do Decreto de Urgência Administrativa para a Secretaria de Segurança Pública, da lavra do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí, publicado no Diário Oficial do Estado em 02/01/2015;

CONSIDERANDO que o artigo 2º do referido Decreto prevê a possibilidade de adoção das providências e ações necessárias para minimizar o Estado de Emergência;

CONSIDERANDO o último relatório do setor de estatística de Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, outrossim a necessidade de otimizar e dinamizar os trabalhos policiais com vistas a fazer frente aos atuais dados da criminalidade,

RESOLVE:

LOTAR a servidora CONCEIÇÃO DE MARIA PEREIRA DA SILVA, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 09288-6, oriunda do Complexo das Especializadas, junto à Delegacia do 06º Distrito Policial, onde deverá exercer suas funções, em regime de Plantão, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 03 de março de 2015.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL

PORTARIA Nº 340-GDG/2015



O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o teor do Decreto de Urgência Administrativa para a Secretaria de Segurança Pública, da lavra do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí, publicado no Diário Oficial do Estado em 02/01/2015;

CONSIDERANDO que o artigo 2º do referido Decreto prevê a possibilidade de adoção das providências e ações necessárias para minimizar o Estado de Emergência;

CONSIDERANDO o último relatório do setor de estatística de Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, outrossim a necessidade de otimizar e dinamizar os trabalhos policiais com vistas a fazer frente aos atuais dados da criminalidade,

RESOLVE:

LOTAR a servidora EDINA MARIA DE CARVALHO, Perita Criminal, matrícula nº. 009.189-8, oriunda do Instituto de Criminalística, junto ao Instituto de Identificação, em Teresina/PI, onde deverá exercer suas funções até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 03 de Março de 2015.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL

PORTARIA Nº 347-GDG/2015



O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o teor do Decreto de Urgência Administrativa para a Secretaria de Segurança Pública, da lavra do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí, publicado no Diário Oficial do Estado em 02/01/2015;

CONSIDERANDO que o artigo 2º do referido Decreto prevê a possibilidade de adoção das providências e ações necessárias para minimizar o Estado de Emergência;

CONSIDERANDO o último relatório do setor de estatística de Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, outrossim a necessidade de otimizar e dinamizar os trabalhos policiais com vistas a fazer frente aos atuais dados da criminalidade,

RESOLVE:

LOTAR o servidor RAIMUNDO NONATO MARTINS, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 063.367-4, oriundo da Delegacia do 21º Distrito Policial, em Teresina, junto à Delegacia do 02º Distrito Policial, em Teresina/PI, onde deverá exercer suas funções, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 09 de março de 2015.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

2-03-2015
163367-4



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL

PORTARIA Nº 348-GDG/2015

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o teor do Decreto de Urgência Administrativa para a Secretaria de Segurança Pública, da lavra do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí, publicado no Diário Oficial do Estado em 02/01/2015;

CONSIDERANDO que o artigo 2º do referido Decreto prevê a possibilidade de adoção das providências e ações necessárias para minimizar o Estado de Emergência;

CONSIDERANDO o último relatório do setor de estatística de Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, outrossim a necessidade de otimizar e dinamizar os trabalhos policiais com vistas a fazer frente aos atuais dados da criminalidade,

RESOLVE:

LOTAR o servidor EDWALDO DE OLIVEIRA CASTRO, Delegado de Polícia Civil 1ª Classe, matrícula nº. 009420-0, junto à Delegacia à Gerência de Polícia Metropolitana, em Teresina/PI, onde deverá exercer suas funções até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 09 de março de 2015.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

Recebido em
09/03/2015
ELTD



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL

PORTARIA Nº 350-GDG/2015

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o teor do Decreto de Urgência Administrativa para a Secretaria de Segurança Pública, da lavra do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí, publicado no Diário Oficial do Estado em 02/01/2015;

CONSIDERANDO que o artigo 2º do referido Decreto prevê a possibilidade de adoção das providências e ações necessárias para minimizar o Estado de Emergência;

CONSIDERANDO o último relatório do setor de estatística de Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, outrossim a necessidade de otimizar e dinamizar os trabalhos policiais com vistas a fazer frente aos atuais dados da criminalidade,

RESOLVE:

LOTAR a servidora MARIA DO AMPARO ROSA MARTINS, Técnica de Apoio às Atividades Policiais, matrícula nº. 009.103-X, oriunda do 1º Distrito Policial, junto ao Instituto de Identificação "João de Deus Martins", em Teresina/PI, onde deverá exercer suas funções, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 09 de março de 2015.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

Recebido em
09/03/2015
ELTD



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL

PORTARIA Nº 349-GDG/2015

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o teor do Decreto de Urgência Administrativa para a Secretaria de Segurança Pública, da lavra do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí, publicado no Diário Oficial do Estado em 02/01/2015;

CONSIDERANDO que o artigo 2º do referido Decreto prevê a possibilidade de adoção das providências e ações necessárias para minimizar o Estado de Emergência;

CONSIDERANDO o último relatório do setor de estatística de Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, outrossim a necessidade de otimizar e dinamizar os trabalhos policiais com vistas a fazer frente aos atuais dados da criminalidade,

RESOLVE:

LOTAR a servidora ANA CÉLIA NOLETO CARVALHO, Assistente de Administração, matrícula nº. 009.853-1, oriunda da Gerência de Polícia de Armas e Munição - GAM, junto ao Instituto de Identificação "João de Deus Martins", em Teresina/PI, onde deverá exercer suas funções, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 09 de março de 2015.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL

PORTARIA Nº 353-GDG/2015

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o teor do Decreto de Urgência Administrativa para a Secretaria de Segurança Pública, da lavra do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí, publicado no Diário Oficial do Estado em 02/01/2015;

CONSIDERANDO que o artigo 2º do referido Decreto prevê a possibilidade de adoção das providências e ações necessárias para minimizar o Estado de Emergência;

CONSIDERANDO o último relatório do setor de estatística de Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, outrossim a necessidade de otimizar e dinamizar os trabalhos policiais com vistas a fazer frente aos atuais dados da criminalidade,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor WENDELL DANTAS NOGUEIRA BARBOSA, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 130.141-1, oriundo da Delegacia de Proteção dos Direitos da Mulher-Sudeste, em Teresina, junto à Delegacia do 10º Distrito Policial, em Teresina/PI, onde deverá exercer suas funções, em regime de plantão, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 10 de março de 2015.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL

PORTARIA Nº 354-GDG/2015



O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o teor do Decreto de Urgência Administrativa para a Secretaria de Segurança Pública, da lavra do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí, publicado no Diário Oficial do Estado em 02/01/2015;

CONSIDERANDO que o artigo 2º do referido Decreto prevê a possibilidade de adoção das providências e ações necessárias para minimizar o Estado de Emergência;

CONSIDERANDO o último relatório do setor de estatística de Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, outrossim a necessidade de otimizar e dinamizar os trabalhos policiais com vistas a fazer frente aos atuais dados da criminalidade,

RESOLVE:

LOTAR a servidora ROSA MARIA DUARTE, Assistente Técnico de Apoio às Atividades Policiais, matrícula nº. 009.398-0, oriunda da Gerência de Polícia de Armas e Munição - GAM, junto ao Instituto de Identificação "João de Deus Martins", em Teresina/PI, onde deverá exercer suas funções, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 10 de março de 2015.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL

PORTARIA Nº 355-GDG/2015



O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o teor do Decreto de Urgência Administrativa para a Secretaria de Segurança Pública, da lavra do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí, publicado no Diário Oficial do Estado em 02/01/2015;

CONSIDERANDO que o artigo 2º do referido Decreto prevê a possibilidade de adoção das providências e ações necessárias para minimizar o Estado de Emergência;

CONSIDERANDO o último relatório do setor de estatística de Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, outrossim a necessidade de otimizar e dinamizar os trabalhos policiais com vistas a fazer frente aos atuais dados da criminalidade,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor MAXWELL PESSOA DE MOURA, Agente de Polícia Civil de 3ª Classe, matrícula nº 230.691-3, oriundo da Delegacia de Homicídios, em Teresina, junto à Delegacia de Proteção e Segurança ao Menor, em Teresina/PI, onde deverá exercer suas funções, em regime de plantão, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 11 de março de 2015.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL

PORTARIA Nº 356-GDG/2015



O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o teor do Decreto de Urgência Administrativa para a Secretaria de Segurança Pública, da lavra do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí, publicado no Diário Oficial do Estado em 02/01/2015;

CONSIDERANDO que o artigo 2º do referido Decreto prevê a possibilidade de adoção das providências e ações necessárias para minimizar o Estado de Emergência;

CONSIDERANDO o último relatório do setor de estatística de Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, outrossim a necessidade de otimizar e dinamizar os trabalhos policiais com vistas a fazer frente aos atuais dados da criminalidade,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor FRANCISCO FRANCO BATISTA DA SILVA, Agente de Polícia Civil de 1ª Classe, matrícula nº 108.286-8, oriundo da Delegacia de Repressão aos Crimes de Trânsito, em Teresina, junto à Delegacia de Proteção e Segurança ao Menor, em Teresina/PI, onde deverá exercer suas funções, em regime de plantão, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 12 de março de 2015.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL

PORTARIA Nº 357-GDG/2015



O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o teor do Decreto de Urgência Administrativa para a Secretaria de Segurança Pública, da lavra do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí, publicado no Diário Oficial do Estado em 02/01/2015;

CONSIDERANDO que o artigo 2º do referido Decreto prevê a possibilidade de adoção das providências e ações necessárias para minimizar o Estado de Emergência;

CONSIDERANDO o último relatório do setor de estatística de Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, outrossim a necessidade de otimizar e dinamizar os trabalhos policiais com vistas a fazer frente aos atuais dados da criminalidade,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor MANOEL SOARES, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 009.198-7, oriundo da Delegacia no 9º Distrito Policial, em Teresina, junto à Delegacia do 12º Distrito Policial, em Teresina/PI, onde deverá exercer suas funções, em regime de plantão, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 12 de março de 2015.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL

PORTARIA Nº 358-GDG/2015



O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o teor do Decreto de Urgência Administrativa para a Secretaria de Segurança Pública, da lavra do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí, publicado no Diário Oficial do Estado em 02/01/2015;

CONSIDERANDO que o artigo 2º do referido Decreto prevê a possibilidade de adoção das providências e ações necessárias para minimizar o Estado de Emergência;

CONSIDERANDO o último relatório do setor de estatística de Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, outrossim a necessidade de otimizar e dinamizar os trabalhos policiais com vistas a fazer frente aos atuais dados da criminalidade,

RESOLVE:

LOTAR a servidora **ALMIRALICE RIBEIRO LEBRE CARLOS**, Escrivã de Polícia Civil de 1ª Classe, matrícula nº. 009761-6, oriunda do 5º DP, junto à Delegacia de Repressão aos Crimes de Trânsito, em Teresina/PI, onde deverá exercer suas funções, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 12 de Março de 2015.

Ruedel
Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL

PORTARIA Nº 359-GDG/2015



O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o teor do Decreto de Urgência Administrativa para a Secretaria de Segurança Pública, da lavra do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí, publicado no Diário Oficial do Estado em 02/01/2015;

CONSIDERANDO que o artigo 2º do referido Decreto prevê a possibilidade de adoção das providências e ações necessárias para minimizar o Estado de Emergência;

CONSIDERANDO o último relatório do setor de estatística de Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, outrossim a necessidade de otimizar e dinamizar os trabalhos policiais com vistas a fazer frente aos atuais dados da criminalidade,

RESOLVE:

LOTAR a servidora **MARIA DO ROSÁRIO LEAL**, Téc. Apoio Ativ. Policial Civil, matrícula nº. 009.316-5, oriunda da Unidade de Polícia Judiciária - UPJ, junto ao Instituto de Identificação "João de Deus Martins", em Teresina/PI, onde deverá exercer suas funções, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 13 de março de 2015.

Ruedel
Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL

PORTARIA Nº 361-GDG/2015



O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o teor do Decreto de Urgência Administrativa para a Secretaria de Segurança Pública, da lavra do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí, publicado no Diário Oficial do Estado em 02/01/2015;

CONSIDERANDO que o artigo 2º do referido Decreto prevê a possibilidade de adoção das providências e ações necessárias para minimizar o Estado de Emergência;

CONSIDERANDO o último relatório do setor de estatística de Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, outrossim a necessidade de otimizar e dinamizar os trabalhos policiais com vistas a fazer frente aos atuais dados da criminalidade,

RESOLVE:

LOTAR o servidor **FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA**, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 009.472-2, oriundo da Delegacia no 21º Distrito Policial, em Teresina, junto à Delegacia de 17º Distrito Policial, em José de Freitas/PI, onde deverá exercer suas funções, em regime de plantão, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 20 de março de 2015.

Ruedel
20/03/15
Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL

PORTARIA Nº 362-GDG/2015



O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o teor do Decreto de Urgência Administrativa para a Secretaria de Segurança Pública, da lavra do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí, publicado no Diário Oficial do Estado em 02/01/2015;

CONSIDERANDO que o artigo 2º do referido Decreto prevê a possibilidade de adoção das providências e ações necessárias para minimizar o Estado de Emergência;

CONSIDERANDO o último relatório do setor de estatística de Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, outrossim a necessidade de otimizar e dinamizar os trabalhos policiais com vistas a fazer frente aos atuais dados da criminalidade,

RESOLVE:

LOTAR o servidor **JOSÉ DE ALENCAR FERNANDES DA SILVA**, Agente de Polícia Civil de 2ª Classe, matrícula nº 009.910-4, oriundo da Central de Flagrantes Félix Dias, em Teresina, junto ao Instituto de Identificação "João de Deus Martins", em Teresina, onde deverá exercer suas funções, em regime de plantão, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 20 de março de 2015.

Ruedel
Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL

PORTARIA Nº 363-GDG/2015



O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o teor do Decreto de Urgência Administrativa para a Secretaria de Segurança Pública, da lavra do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí, publicado no Diário Oficial do Estado em 02/01/2015;

CONSIDERANDO que o artigo 2º do referido Decreto prevê a possibilidade de adoção das providências e ações necessárias para minimizar o Estado de Emergência;

CONSIDERANDO o último relatório do setor de estatística de Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, outrossim a necessidade de otimizar e dinamizar os trabalhos policiais com vistas a fazer frente aos atuais dados da criminalidade,

RESOLVE:

LOTAR o servidor AILLEY DE MOURA PASSOS, Agente de Polícia Civil de 1ª Classe, matrícula nº 047.215-8, oriundo da Delegacia do 8º Distrito Policial, em Teresina, junto ao Instituto de Identificação "João de Deus Martins", em Teresina, onde deverá exercer suas funções, em regime de plantão, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 20 de março de 2015.

Recib. em 20/03/2015 às 10:40h
Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL

PORTARIA Nº 364-GDG/2015



O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o teor do Decreto de Urgência Administrativa para a Secretaria de Segurança Pública, da lavra do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí, publicado no Diário Oficial do Estado em 02/01/2015;

CONSIDERANDO que o artigo 2º do referido Decreto prevê a possibilidade de adoção das providências e ações necessárias para minimizar o Estado de Emergência;

CONSIDERANDO o último relatório do setor de estatística de Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, outrossim a necessidade de otimizar e dinamizar os trabalhos policiais com vistas a fazer frente aos atuais dados da criminalidade,

RESOLVE:

LOTAR o servidor FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA LIMA, Agente de Polícia Civil, matrícula nº. 009.169-3, oriundo do 10º Distrito Policial, junto à Central de Flagrantes Félix Dias, em Teresina, onde deverá exercer suas funções, em regime de plantão, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 20 de março de 2015.

Recib. em 20/03/15
Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL

PORTARIA Nº 365-GDG/2015



O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o teor do Decreto de Urgência Administrativa para a Secretaria de Segurança Pública, da lavra do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí, publicado no Diário Oficial do Estado em 02/01/2015;

CONSIDERANDO que o artigo 2º do referido Decreto prevê a possibilidade de adoção das providências e ações necessárias para minimizar o Estado de Emergência;

CONSIDERANDO o último relatório do setor de estatística de Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, outrossim a necessidade de otimizar e dinamizar os trabalhos policiais com vistas a fazer frente aos atuais dados da criminalidade,

RESOLVE:

LOTAR o servidor ANTONIO RAMON LIMA REIS, Agente de Polícia Civil de 3ª Classe, matrícula nº 286.191-7, oriundo da Delegacia no 04º Distrito Policial, em Teresina, junto à Delegacia de Homicídios, em Teresina/PI, onde deverá exercer suas funções, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 20 de março de 2015.

Recib. em 24/02/15
Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL

PORTARIA Nº 366-GDG/2015



O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o teor do Decreto de Urgência Administrativa para a Secretaria de Segurança Pública, da lavra do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí, publicado no Diário Oficial do Estado em 02/01/2015;

CONSIDERANDO que o artigo 2º do referido Decreto prevê a possibilidade de adoção das providências e ações necessárias para minimizar o Estado de Emergência;

CONSIDERANDO o último relatório do setor de estatística de Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, outrossim a necessidade de otimizar e dinamizar os trabalhos policiais com vistas a fazer frente aos atuais dados da criminalidade,

RESOLVE:

LOTAR o servidor EDUARDO MOURÃO DOS SANTOS, Agente de Polícia Civil de 1ª Classe, matrícula nº 039.688-5, oriundo da Delegacia do 21º Distrito Policial, em Teresina, junto à Delegacia do 08º Distrito Policial, em Teresina/PI, onde deverá exercer suas funções, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 20 de março de 2015.

Recib. em 20/03/15
Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL

PORTARIA Nº 368-GDG/2015



O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o teor do Decreto de Urgência Administrativa para a Secretaria de Segurança Pública, da lavra do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí, publicado no Diário Oficial do Estado em 02/01/2015;

CONSIDERANDO que o artigo 2º do referido Decreto prevê a possibilidade de adoção das providências e ações necessárias para minimizar o Estado de Emergência;

CONSIDERANDO o último relatório do setor de estatística de Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, outrossim a necessidade de otimizar e dinamizar os trabalhos policiais com vistas a fazer frente aos atuais dados da criminalidade,

RESOLVE:

LOTAR o servidor **JOSÉ RIBAMAR DE SOUSA BARROS**, Agente de Polícia Civil de 1ª Classe, matrícula nº 047.218-2, oriundo da Delegacia no 22º Distrito Policial, junto ao Plantão da Delegacia Geral, em Teresina/PI, onde deverá exercer suas funções, em regime de plantão, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 23 de março de 2015.

Ciente em
26/03/2015

Guimarães
Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL

PORTARIA Nº 370-GDG/2015



O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o teor do Decreto de Urgência Administrativa para a Secretaria de Segurança Pública, da lavra do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí, publicado no Diário Oficial do Estado em 02/01/2015;

CONSIDERANDO que o artigo 2º do referido Decreto prevê a possibilidade de adoção das providências e ações necessárias para minimizar o Estado de Emergência;

CONSIDERANDO o último relatório do setor de estatística de Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, outrossim a necessidade de otimizar e dinamizar os trabalhos policiais com vistas a fazer frente aos atuais dados da criminalidade,

RESOLVE:

LOTAR o servidor **LÍVIO GARCIA PEREIRA**, Escrivão de Polícia Civil de 2ª Classe, matrícula nº. 086.666-X, oriundo da Central de Flagrantes, junto à Delegacia do 8º Distrito Policial, em Teresina/PI, onde deverá exercer suas funções, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 24 de março de 2015.

Ciente em
24/03/2015
em Teresina

Guimarães
Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL

PORTARIA Nº 369-GDG/2015



O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o teor do Decreto de Urgência Administrativa para a Secretaria de Segurança Pública, da lavra do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí, publicado no Diário Oficial do Estado em 02/01/2015;

CONSIDERANDO que o artigo 2º do referido Decreto prevê a possibilidade de adoção das providências e ações necessárias para minimizar o Estado de Emergência;

CONSIDERANDO o último relatório do setor de estatística de Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, outrossim a necessidade de otimizar e dinamizar os trabalhos policiais com vistas a fazer frente aos atuais dados da criminalidade,

RESOLVE:

LOTAR a servidora **REJANE BORGES DE CARVALHO PIAULINO** Delegada de Polícia Civil de 1ª Classe, matrícula nº. 130092-0, oriunda da Corregedoria de Polícia Civil do Estado do Piauí, junto ao Grupo de Repressão ao Crime Organizado - GRECO, em Teresina/PI, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 23 de março de 2015.

Ciente em
23/03/2015

Guimarães
Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL

PORTARIA Nº 374-GDG/2015



O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o teor do Decreto de Urgência Administrativa para a Secretaria de Segurança Pública, da lavra do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí, publicado no Diário Oficial do Estado em 02/01/2015;

CONSIDERANDO que o artigo 2º do referido Decreto prevê a possibilidade de adoção das providências e ações necessárias para minimizar o Estado de Emergência;

CONSIDERANDO o último relatório do setor de estatística de Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, outrossim a necessidade de otimizar e dinamizar os trabalhos policiais com vistas a fazer frente aos atuais dados da criminalidade,

RESOLVE:

LOTAR o servidor **LUCIANO LÍVIO DA COSTA**, Agente de Polícia Civil Classe Especial, matrícula nº 108.497-6, oriundo da Central de Flagrantes Félix Dias, junto à Delegacia do 21º Distrito Policial, em Teresina/PI, onde deverá exercer suas funções, em regime de plantão, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 25 de março de 2015.

Guimarães
Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL

PORTARIA Nº 375-GDG/2015



O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o teor do Decreto de Urgência Administrativa para a Secretaria de Segurança Pública, da lavra do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí, publicado no Diário Oficial do Estado em 02/01/2015;

CONSIDERANDO que o artigo 2º do referido Decreto prevê a possibilidade de adoção das providências e ações necessárias para minimizar o Estado de Emergência;

CONSIDERANDO o último relatório do setor de estatística de Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, outrossim a necessidade de otimizar e dinamizar os trabalhos policiais com vistas a fazer frente aos atuais dados da criminalidade,

R E S O L V E:

LOTAR o servidor **RENER DE RIOS BRITO**, Agente de Polícia Civil Classe Especial, matrícula nº 009.308-4, oriundo da Delegacia do 21º Distrito Policial, em Teresina/PI, junto à Delegacia do 15º Distrito Policial, em Alto Longá, onde deverá exercer suas funções, em regime de plantão, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 25 de março de 2015.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Gfcal da Polícia Civil do Estado do Piauí



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL

PORTARIA Nº 376-GDG/2015



O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o teor do Decreto de Urgência Administrativa para a Secretaria de Segurança Pública, da lavra do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí, publicado no Diário Oficial do Estado em 02/01/2015;

CONSIDERANDO que o artigo 2º do referido Decreto prevê a possibilidade de adoção das providências e ações necessárias para minimizar o Estado de Emergência;

CONSIDERANDO o último relatório do setor de estatística de Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, outrossim a necessidade de otimizar e dinamizar os trabalhos policiais com vistas a fazer frente aos atuais dados da criminalidade,

R E S O L V E:

LOTAR o servidor **FRANCISCO RODRIGUES DA COSTA**, Agente de Polícia Civil 1ª Classe, matrícula nº 009.658-0, oriundo do 10º DP, junto à Delegacia do 4º Distrito Policial, em Teresina/PI, onde deverá exercer suas funções, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 25 de março de 2015.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Gfcal da Polícia Civil do Estado do Piauí



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL

PORTARIA Nº 378-GDG/2015



O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o teor do Decreto de Urgência Administrativa para a Secretaria de Segurança Pública, da lavra do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí, publicado no Diário Oficial do Estado em 02/01/2015;

CONSIDERANDO que o artigo 2º do referido Decreto prevê a possibilidade de adoção das providências e ações necessárias para minimizar o Estado de Emergência;

CONSIDERANDO o último relatório do setor de estatística de Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, outrossim a necessidade de otimizar e dinamizar os trabalhos policiais com vistas a fazer frente aos atuais dados da criminalidade,

CONSIDERANDO Ofício 080/2015 com pedido de afastamento para capacitação técnica no curso de Operador Tático de Pistola junto ao CTT CBC em São Paulo-SP;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o afastamento do servidor **ANDREI DA COSTA ALVARENGA**, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº. 269.845-5, lotado na Delegacia de Polícia Civil de Elesbão Veloso-PI, no período de 22 de maio a 26 de maio de 2015, para capacitação técnica no Curso de Operador Tático de Pistola junto ao CTT CBC em São Paulo-SP.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 30 de março de 2015.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL

PORTARIA Nº 379-GDG/2015



O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o teor do Decreto de Urgência Administrativa para a Secretaria de Segurança Pública, da lavra do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí, publicado no Diário Oficial do Estado em 02/01/2015;

CONSIDERANDO que o artigo 2º do referido Decreto prevê a possibilidade de adoção das providências e ações necessárias para minimizar o Estado de Emergência;

CONSIDERANDO o último relatório do setor de estatística de Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, outrossim a necessidade de otimizar e dinamizar os trabalhos policiais com vistas a fazer frente aos atuais dados da criminalidade,

R E S O L V E:

LOTAR o servidor **JAMES MOREIRA DA SILVA**, Agente de Polícia Civil Classe Especial, matrícula nº 009334-3, oriundo da Delegacia do 06º Distrito Policial, em Teresina/PI, junto à Delegacia do 03º Distrito Policial, em Teresina, onde deverá exercer suas funções, em regime de plantão, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 31 de março de 2015.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Gfcal da Polícia Civil do Estado do Piauí

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL

PORTARIA Nº 380-GDG/2015

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o teor do Decreto de Urgência Administrativa para a Secretaria de Segurança Pública, da lavra do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí, publicado no Diário Oficial do Estado em 02/01/2015;

CONSIDERANDO que o artigo 2º do referido Decreto prevê a possibilidade de adoção das providências e ações necessárias para minimizar o Estado de Emergência;

CONSIDERANDO o último relatório do setor de estatística de Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, outrossim a necessidade de otimizar e dinamizar os trabalhos policiais com vistas a fazer frente aos atuais dados da criminalidade,

RESOLVE:

LOTAR o servidor VICENTE DE PAULO RODRIGUES PIMENTEL, Agente de Polícia Civil Classe Especial, matrícula nº 009390-4, oriundo da Delegacia do 03º Distrito Policial, em Teresina/PI, junto à Delegacia do 06º Distrito Policial, em Teresina, onde deverá exercer suas funções, em regime de plantão, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 31 de março de 2015.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL

PORTARIA Nº 381-GDG/2015

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o teor do Decreto de Urgência Administrativa para a Secretaria de Segurança Pública, da lavra do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí, publicado no Diário Oficial do Estado em 02/01/2015;

CONSIDERANDO que o artigo 2º do referido Decreto prevê a possibilidade de adoção das providências e ações necessárias para minimizar o Estado de Emergência;

CONSIDERANDO o último relatório do setor de estatística de Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, outrossim a necessidade de otimizar e dinamizar os trabalhos policiais com vistas a fazer frente aos atuais dados da criminalidade,

RESOLVE:

LOTAR o servidor DIEGO LEONARDO MARTINS SANTOS, Agente de Polícia Civil 3ª Classe, matrícula nº 286.209-3, oriundo da Delegacia do 22º Distrito Policial, em Teresina/PI, junto à Corregedoria Geral de Polícia Civil, em Teresina, onde deverá exercer suas funções, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 31 de março de 2015.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

RECEBIDO EM
0110412015 15
10:00h

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL

PORTARIA Nº 382-GDG/2015

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o teor do Decreto de Urgência Administrativa para a Secretaria de Segurança Pública, da lavra do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí, publicado no Diário Oficial do Estado em 02/01/2015;

CONSIDERANDO que o artigo 2º do referido Decreto prevê a possibilidade de adoção das providências e ações necessárias para minimizar o Estado de Emergência;

CONSIDERANDO o último relatório do setor de estatística de Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, outrossim a necessidade de otimizar e dinamizar os trabalhos policiais com vistas a fazer frente aos atuais dados da criminalidade,

RESOLVE:

LOTAR o servidor SAULO PIAUHELINO MATOS, Agente de Polícia Civil Classe Especial, matrícula nº 108314-7, oriundo da Corregedoria de Polícia Civil, junto à Gerência de Armas e Munições, em Teresina, onde deverá exercer suas funções, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 31 de março de 2015.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

Recebi a presente Portaria
às 10hs do dia 04.06.15
S. P. da Silva - I. da Silva

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL

PORTARIA Nº 383-GDG/2015

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o teor do Decreto de Urgência Administrativa, para a Secretaria de Segurança Pública, da lavra do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí, publicado no Diário Oficial do Estado em 02/01/2015;

CONSIDERANDO que o artigo 2º do referido Decreto prevê a possibilidade de adoção das providências e ações necessárias para minimizar o Estado de Emergência;

CONSIDERANDO o último relatório do setor de estatística de Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, outrossim a necessidade de otimizar e dinamizar os trabalhos policiais com vistas a fazer frente aos atuais dados da criminalidade,

RESOLVE:

LOTAR o servidor OSMAR LUIZ FERREIRA DA SILVA, Escrivão de Polícia Civil Classe Especial, matrícula nº 009765-9, oriundo da Delegacia do 23º Distrito Policial, junto à Central de Flagrantes Félix Dias, em Teresina, onde deverá exercer suas funções, em regime de plantão, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 31 de março de 2015.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

recebido em
06-04-15



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL

PORTARIA Nº 384-GDG/2015

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o princípio da Eficiência da Administração Pública, que visa atingir os objetivos, traduzidos por boa prestação de serviços, de modo mais simples, mais rápido, mais positivo e satisfatório em atendimento aos interesses da sociedade;

CONSIDERANDO o efetivo insuficiente de delegados no interior do estado para suprir a demanda de Polícia Judiciária em todas as comarcas;

CONSIDERANDO o Memorando nº 13/2015 PJ-PCMP, datado de 15/04/2015 do Procurador do Estado, Dr. Paulo César Moraes Pinheiro;

CONSIDERANDO a Decisão Monocrática do Des. Oton Mário José Lustosa Torres, fls. 246/253 do processo 0007580-86-2014.8.18.0140;

CONSIDERANDO o parecer do Procurador do Estado, Dr. Paulo César Moraes Pinheiro, referente ao Processo nº 0007580-86-2014.8.18.0140, encaminhado através dos Ofícios nº 36.101-487/2015 e 36.101-488/2015, datados de 30/04/2015;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **RODRIGO MELLO MARINHO**, Delegado de Polícia Civil 3ª Classe, matrícula nº. 277.508-5, lotado na Central de Flagrantes de Parnaíba-PI para responder cumulativamente pela comarca de Luís Correia-PI e seus respectivos termos judiciários, para exercer as suas funções, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 11 de maio de 2015.

M. Reinaldo
Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL

PORTARIA Nº 387-GDG/2015

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o princípio da Eficiência da Administração Pública, que visa atingir os objetivos, traduzidos por boa prestação de serviços, de modo mais simples, mais rápido, mais positivo e satisfatório em atendimento aos interesses da sociedade;

CONSIDERANDO o efetivo insuficiente de delegados no interior do estado para suprir a demanda de Polícia Judiciária em todas as comarcas;

CONSIDERANDO o Memorando nº 13/2015 PJ-PCMP, datado de 15/04/2015 do Procurador do Estado, Dr. Paulo César Moraes Pinheiro;

CONSIDERANDO a Decisão Monocrática do Des. Oton Mário José Lustosa Torres, fls. 246/253 do processo 0007580-86-2014.8.18.0140;

CONSIDERANDO o parecer do Procurador do Estado, Dr. Paulo César Moraes Pinheiro, referente ao Processo nº 0007580-86-2014.8.18.0140, encaminhado através dos Ofícios nº 36.101-487/2015 e 36.101-488/2015, datados de 30/04/2015;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **MARCELO DIAS AGUIAR**, Delegado de Polícia Civil 3ª Classe, matrícula nº. 266.159-4, lotado na Delegacia de Polícia Civil de Barras-PI, para responder cumulativamente pelas comarcas de Barras-PI, Batalha-PI e seus respectivos termos, para exercer as suas funções, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 11 de maio de 2015.

M. Reinaldo
Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

De acordo com a ata de reunião, devolve a presente Portaria 12/05/15
M. Reinaldo



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL

PORTARIA Nº 386-GDG/2015

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o princípio da Eficiência da Administração Pública, que visa atingir os objetivos, traduzidos por boa prestação de serviços, de modo mais simples, mais rápido, mais positivo e satisfatório em atendimento aos interesses da sociedade;

CONSIDERANDO o efetivo insuficiente de delegados no interior do estado para suprir a demanda de Polícia Judiciária em todas as comarcas;

CONSIDERANDO o Memorando nº 13/2015 PJ-PCMP, datado de 15/04/2015 do Procurador do Estado, Dr. Paulo César Moraes Pinheiro;

CONSIDERANDO a Decisão Monocrática do Des. Oton Mário José Lustosa Torres, fls. 246/253 do processo 0007580-86-2014.8.18.0140;

CONSIDERANDO o parecer do Procurador do Estado, Dr. Paulo César Moraes Pinheiro, referente ao Processo nº 0007580-86-2014.8.18.0140, encaminhado através dos Ofícios nº 36.101-487/2015 e 36.101-488/2015, datados de 30/04/2015;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **IGOR ROCHA GADELHA**, Delegado de Polícia Civil 3ª Classe, matrícula nº. 271.222-9, lotado na Delegacia Regional de Polícia Civil de Esperantina-PI, para responder cumulativamente pela titularidade da Delegacia Regional de Esperantina-PI, pelas comarcas de Esperantina-PI, Matias Olímpio-PI e seus respectivos termos, para exercer as suas funções, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 11 de maio de 2015.

M. Reinaldo
Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

P. H. DE ACORDO COM A ATA DE REUNIÃO DELEGADO GERAL DO PIAUÍ 12/05/15
M. Reinaldo



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL

PORTARIA Nº 388-GDG/2015

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o princípio da Eficiência da Administração Pública, que visa atingir os objetivos, traduzidos por boa prestação de serviços, de modo mais simples, mais rápido, mais positivo e satisfatório em atendimento aos interesses da sociedade;

CONSIDERANDO o efetivo insuficiente de delegados no interior do estado para suprir a demanda de Polícia Judiciária em todas as comarcas;

CONSIDERANDO o Memorando nº 13/2015 PJ-PCMP, datado de 15/04/2015 do Procurador do Estado, Dr. Paulo César Moraes Pinheiro;

CONSIDERANDO a Decisão Monocrática do Des. Oton Mário José Lustosa Torres, fls. 246/253 do processo 0007580-86-2014.8.18.0140;

CONSIDERANDO o parecer do Procurador do Estado, Dr. Paulo César Moraes Pinheiro, referente ao Processo nº 0007580-86-2014.8.18.0140, encaminhado através dos Ofícios nº 36.101-487/2015 e 36.101-488/2015, datados de 30/04/2015;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **FRANCISCO DENNIS LUSTOSA SAMPAIO**, Delegado de Polícia Civil 3ª Classe, matrícula nº. 272.289-5, lotado na Delegacia Regional de Polícia Civil de Porto-PI, para responder cumulativamente pelas comarcas de Porto-PI, Nossa Senhora dos Remédios-PI e seus respectivos termos, para exercer as suas funções, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 11 de maio de 2015.

M. Reinaldo
Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

De acordo com a ata de reunião, devolve a presente Portaria 12/05/15
M. Reinaldo



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL



PORTARIA Nº 389-GDG/2015

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o princípio da Eficiência da Administração Pública, que visa atingir os objetivos, traduzidos por boa prestação de serviços, de modo mais simples, mais rápido, mais positivo e satisfatório em atendimento aos interesses da sociedade;

CONSIDERANDO o efetivo insuficiente de delegados no interior do estado para suprir a demanda de Polícia Judiciária em todas as comarcas;

CONSIDERANDO o Memorando nº 13/2015 PJ-PCMP, datado de 15/04/2015 do Procurador do Estado, Dr. Paulo César Moraes Pinheiro;

CONSIDERANDO a Decisão Monocrática do Des. Oton Mário José Lustosa Torres, fls. 246/253 do processo 0007580-86-2014.8.18.0140;

CONSIDERANDO o parecer do Procurador do Estado, Dr. Paulo César Moraes Pinheiro, referente ao Processo nº 0007580-86-2014.8.18.0140, encaminhado através dos Ofícios nº 36.101-487/2015 e 36.101-488/2015, datados de 30/04/2015;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor MAIKON KAESTNER, Delegado de Polícia Civil 3ª Classe, matrícula nº. 282.216-4, lotado na Delegacia Regional de Polícia Civil de Luzilândia-PI, para responder cumulativamente pelas comarcas de Luzilândia-PI, Joaquim Pires-PI e seus respectivos termos, para exercer as suas funções, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 11 de maio de 2015.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

De acordo com reunião realizada no dia 12.05.15 sobre a present de Antonio



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL



PORTARIA Nº 390-GDG/2015

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o princípio da Eficiência da Administração Pública, que visa atingir os objetivos, traduzidos por boa prestação de serviços, de modo mais simples, mais rápido, mais positivo e satisfatório em atendimento aos interesses da sociedade;

CONSIDERANDO o efetivo insuficiente de delegados no interior do estado para suprir a demanda de Polícia Judiciária em todas as comarcas;

CONSIDERANDO o Memorando nº 13/2015 PJ-PCMP, datado de 15/04/2015 do Procurador do Estado, Dr. Paulo César Moraes Pinheiro;

CONSIDERANDO a Decisão Monocrática do Des. Oton Mário José Lustosa Torres, fls. 246/253 do processo 0007580-86-2014.8.18.0140;

CONSIDERANDO o parecer do Procurador do Estado, Dr. Paulo César Moraes Pinheiro, referente ao Processo nº 0007580-86-2014.8.18.0140, encaminhado através dos Ofícios nº 36.101-487/2015 e 36.101-488/2015, datados de 30/04/2015;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora LUCIVANIA CARVALHO VIDAL, Delegada de Polícia Civil 3ª Classe, matrícula nº. 280.274-X, lotada no 1º Distrito Policial de Piripiri-PI, para responder cumulativamente pela comarca de Capitão de Campos-PI e seus respectivos termos e exercer as suas funções, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 11 de maio de 2015.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

De acordo com reunião realizada no dia 12.05.15, devido a presença de Paulo César



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL



PORTARIA Nº 391-GDG/2015

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o princípio da Eficiência da Administração Pública, que visa atingir os objetivos, traduzidos por boa prestação de serviços, de modo mais simples, mais rápido, mais positivo e satisfatório em atendimento aos interesses da sociedade;

CONSIDERANDO o efetivo insuficiente de delegados no interior do estado para suprir a demanda de Polícia Judiciária em todas as comarcas;

CONSIDERANDO o Memorando nº 13/2015 PJ-PCMP, datado de 15/04/2015 do Procurador do Estado, Dr. Paulo César Moraes Pinheiro;

CONSIDERANDO a Decisão Monocrática do Des. Oton Mário José Lustosa Torres, fls. 246/253 do processo 0007580-86-2014.8.18.0140;

CONSIDERANDO o parecer do Procurador do Estado, Dr. Paulo César Moraes Pinheiro, referente ao Processo nº 0007580-86-2014.8.18.0140, encaminhado através dos Ofícios nº 36.101-487/2015 e 36.101-488/2015, datados de 30/04/2015;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor LAÉRCIO IVANDO EVANGELISTA PIRES FERREIRA, Delegado de Polícia Civil 3ª Classe, matrícula nº. 282.215-6, lotado no 2º Distrito Policial de Campo Maior-PI, para responder cumulativamente pelas comarcas de Castelo do Piauí-PI, São Miguel do Tapuio-PI e seus respectivos termos, para exercer as suas funções, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 11 de maio de 2015.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

*R.H. 22/05/2015
Revisado conforme Ata de Reunião Laércio Evangelista*



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL



PORTARIA Nº 392-GDG/2015

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o princípio da Eficiência da Administração Pública, que visa atingir os objetivos, traduzidos por boa prestação de serviços, de modo mais simples, mais rápido, mais positivo e satisfatório em atendimento aos interesses da sociedade;

CONSIDERANDO o efetivo insuficiente de delegados no interior do estado para suprir a demanda de Polícia Judiciária em todas as comarcas;

CONSIDERANDO o Memorando nº 13/2015 PJ-PCMP, datado de 15/04/2015 do Procurador do Estado, Dr. Paulo César Moraes Pinheiro;

CONSIDERANDO a Decisão Monocrática do Des. Oton Mário José Lustosa Torres, fls. 246/253 do processo 0007580-86-2014.8.18.0140;

CONSIDERANDO o parecer do Procurador do Estado, Dr. Paulo César Moraes Pinheiro, referente ao Processo nº 0007580-86-2014.8.18.0140, encaminhado através dos Ofícios nº 36.101-487/2015 e 36.101-488/2015, datados de 30/04/2015;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor RICARDO MOURA LEMOS DE OLIVEIRA, Delegado de Polícia Civil 3ª Classe, matrícula nº. 271.224-5, lotado na Delegacia Regional de Água Branca-PI, para responder cumulativamente pelas comarcas de Água Branca-PI, São Pedro do Piauí-PI, São Gonçalo do Piauí e seus respectivos termos, para exercer as suas funções, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 11 de maio de 2015.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

Devido em 12.05.2015, compareceu o Sr. Ricardo Moura Lemos de Oliveira

Recado em 11/05/2015



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL

PORTARIA Nº 394-GDG/2015

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o princípio da Eficiência da Administração Pública, que visa atingir os objetivos, traduzidos por boa prestação de serviços, de modo mais simples, mais rápido, mais positivo e satisfatório em atendimento aos interesses da sociedade;

CONSIDERANDO o efetivo insuficiente de delegados no interior do estado para suprir a demanda de Polícia Judiciária em todas as comarcas;

CONSIDERANDO o Memorando nº 13/2015 PJ-PCMP, datado de 15/04/2015 do Procurador do Estado, Dr. Paulo César Morais Pinheiro;

CONSIDERANDO a Decisão Monocrática do Des. Otton Mário José Lustosa Torres, fls. 246/253 do processo 0007580-86-2014.8.18.0140;

CONSIDERANDO o parecer do Procurador do Estado, Dr. Paulo César Morais Pinheiro, referente ao Processo nº 0007580-86-2014.8.18.0140, encaminhado através dos Ofícios nº 36.101-487/2015 e 36.101-488/2015, datados de 30/04/2015;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **SÉRGIO SOUSA ALENCAR**, Delegado de Polícia Civil 3ª Classe, matrícula nº. 269.841-2, lotado na Delegacia de Polícia Civil de Barro Duro-PI, para responder cumulativamente pelas comarcas de Barro Duro-PI, São Félix do Piauí-PI e seus respectivos termos, para exercer as suas funções, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 11 de maio de 2015.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL

PORTARIA Nº 396-GDG/2015

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o princípio da Eficiência da Administração Pública, que visa atingir os objetivos, traduzidos por boa prestação de serviços, de modo mais simples, mais rápido, mais positivo e satisfatório em atendimento aos interesses da sociedade;

CONSIDERANDO o efetivo insuficiente de delegados no interior do estado para suprir a demanda de Polícia Judiciária em todas as comarcas;

CONSIDERANDO o Memorando nº 13/2015 PJ-PCMP, datado de 15/04/2015 do Procurador do Estado, Dr. Paulo César Morais Pinheiro;

CONSIDERANDO a Decisão Monocrática do Des. Otton Mário José Lustosa Torres, fls. 246/253 do processo 0007580-86-2014.8.18.0140;

CONSIDERANDO o parecer do Procurador do Estado, Dr. Paulo César Morais Pinheiro, referente ao Processo nº 0007580-86-2014.8.18.0140, encaminhado através dos Ofícios nº 36.101-487/2015 e 36.101-488/2015, datados de 30/04/2015;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **MAYCON JESUS SILVA BRAGA**, Delegado de Polícia Civil 3ª Classe, matrícula nº. 245.973-6, lotado na Delegacia Regional de Polícia Civil de Valença-PI, para responder cumulativamente pelas comarcas de Inhumas-PI, Pimenteiras-PI, Ipiranga do Piauí e seus respectivos termos, para exercer as suas funções, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 11 de maio de 2015.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL

PORTARIA Nº 395-GDG/2015

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o princípio da Eficiência da Administração Pública, que visa atingir os objetivos, traduzidos por boa prestação de serviços, de modo mais simples, mais rápido, mais positivo e satisfatório em atendimento aos interesses da sociedade;

CONSIDERANDO o efetivo insuficiente de delegados no interior do estado para suprir a demanda de Polícia Judiciária em todas as comarcas;

CONSIDERANDO o Memorando nº 13/2015 PJ-PCMP, datado de 15/04/2015 do Procurador do Estado, Dr. Paulo César Morais Pinheiro;

CONSIDERANDO a Decisão Monocrática do Des. Otton Mário José Lustosa Torres, fls. 246/253 do processo 0007580-86-2014.8.18.0140;

CONSIDERANDO o parecer do Procurador do Estado, Dr. Paulo César Morais Pinheiro, referente ao Processo nº 0007580-86-2014.8.18.0140, encaminhado através dos Ofícios nº 36.101-487/2015 e 36.101-488/2015, datados de 30/04/2015;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **MARLLOS ROSSANO RIBEIRO GONÇALVES DE SAMPAIO**, Delegado de Polícia Civil 1ª Classe, matrícula nº. 130.087-3, lotado na Delegacia Regional de Polícia Civil de Valença-PI, para responder cumulativamente pela titularidade da Delegacia Regional de Valença, pela comarca de Pimenteiras-PI e seus respectivos termos, para exercer as suas funções, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 11 de maio de 2015.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL

PORTARIA Nº 397-GDG/2015

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o princípio da Eficiência da Administração Pública, que visa atingir os objetivos, traduzidos por boa prestação de serviços, de modo mais simples, mais rápido, mais positivo e satisfatório em atendimento aos interesses da sociedade;

CONSIDERANDO o efetivo insuficiente de delegados no interior do estado para suprir a demanda de Polícia Judiciária em todas as comarcas;

CONSIDERANDO o Memorando nº 13/2015 PJ-PCMP, datado de 15/04/2015 do Procurador do Estado, Dr. Paulo César Morais Pinheiro;

CONSIDERANDO a Decisão Monocrática do Des. Otton Mário José Lustosa Torres, fls. 246/253 do processo 0007580-86-2014.8.18.0140;

CONSIDERANDO o parecer do Procurador do Estado, Dr. Paulo César Morais Pinheiro, referente ao Processo nº 0007580-86-2014.8.18.0140, encaminhado através dos Ofícios nº 36.101-487/2015 e 36.101-488/2015, datados de 30/04/2015;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **ANDREI DA COSTA ALVARENGA**, Delegado de Polícia Civil 3ª Classe, matrícula nº. 269.845-5, lotado na Delegacia Regional de Polícia Civil de Elesbão Veloso-PI, para responder cumulativamente pelas comarcas de Elesbão Veloso-PI, Francinópolis-PI, Várzea Grande-PI e seus respectivos termos, para exercer as suas funções, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 11 de maio de 2015.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí



Handwritten notes:
A.H. -
12.05.15
mas devolvido
- presencial
- pontual - com
brave ATA DE
REUNIAO.

Handwritten notes:
CERTIDÃO
Certifico que, onde há
33 de março, lê-se 33
de maio. O referido é
verdade e dou fé.
[Assinatura]
Escritório de Polícia Civil
Nº 286.189-5

Handwritten notes:
Recebido, devolvido
para ser assinado
depois de conferido
[Assinatura]



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL

PORTARIA Nº 398-GDG/2015

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o princípio da Eficiência da Administração Pública, que visa atingir os objetivos, traduzidos por boa prestação de serviços, de modo mais simples, mais rápido, mais positivo e satisfatório em atendimento aos interesses da sociedade;

CONSIDERANDO o efetivo insuficiente de delegados no interior do estado para suprir a demanda de Polícia Judiciária em todas as comarcas;

CONSIDERANDO o Memorando nº 13/2015 PJ-PCMP, datado de 15/04/2015 do Procurador do Estado, Dr. Paulo César Morais Pinheiro;

CONSIDERANDO a Decisão Monocrática do Des. Oton Mário José Lustosa Torres, fls. 246/253 do processo 0007580-86-2014.8.18.0140;

CONSIDERANDO o parecer do Procurador do Estado, Dr. Paulo César Morais Pinheiro, referente ao Processo nº 0007580-86-2014.8.18.0140, encaminhado através dos Ofícios nº 36.101-487/2015 e 36.101-488/2015, datados de 30/04/2015;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor PAULO CÉSAR RODRIGUES DE MORAIS, Delegado de Polícia Civil 3ª Classe, matrícula nº. 285.400-7, lotado na Delegacia Regional de Polícia Civil de Oeiras-PI, para responder cumulativamente pelas comarcas de Oeiras-PI, Santa Cruz do Piauí-PI e seus respectivos termos, para exercer as suas funções, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 11 de maio de 2015.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL

PORTARIA Nº 400-GDG/2015

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o princípio da Eficiência da Administração Pública, que visa atingir os objetivos, traduzidos por boa prestação de serviços, de modo mais simples, mais rápido, mais positivo e satisfatório em atendimento aos interesses da sociedade;

CONSIDERANDO o efetivo insuficiente de delegados no interior do estado para suprir a demanda de Polícia Judiciária em todas as comarcas;

CONSIDERANDO o Memorando nº 13/2015 PJ-PCMP, datado de 15/04/2015 do Procurador do Estado, Dr. Paulo César Morais Pinheiro;

CONSIDERANDO a Decisão Monocrática do Des. Oton Mário José Lustosa Torres, fls. 246/253 do processo 0007580-86-2014.8.18.0140;

CONSIDERANDO o parecer do Procurador do Estado, Dr. Paulo César Morais Pinheiro, referente ao Processo nº 0007580-86-2014.8.18.0140, encaminhado através dos Ofícios nº 36.101-487/2015 e 36.101-488/2015, datados de 30/04/2015;

RESOLVE:

LOTAR o servidor ANTONIO NILTON ALVES DE MOURA, Delegado de Polícia Civil 3ª Classe, matrícula nº. 271.223-7 junto a Delegacia de Polícia Civil de Jaiçós e responder cumulativamente pelas comarcas de Jaiçós-PI, Padre Marcos-PI e seus respectivos termos, para exercer as suas funções, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 11 de maio de 2015.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

Carimbo: 27/05/2015
DPC



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL

PORTARIA Nº 399-GDG/2015

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o princípio da Eficiência da Administração Pública, que visa atingir os objetivos, traduzidos por boa prestação de serviços, de modo mais simples, mais rápido, mais positivo e satisfatório em atendimento aos interesses da sociedade;

CONSIDERANDO o efetivo insuficiente de delegados no interior do estado para suprir a demanda de Polícia Judiciária em todas as comarcas;

CONSIDERANDO o Memorando nº 13/2015 PJ-PCMP, datado de 15/04/2015 do Procurador do Estado, Dr. Paulo César Morais Pinheiro;

CONSIDERANDO a Decisão Monocrática do Des. Oton Mário José Lustosa Torres, fls. 246/253 do processo 0007580-86-2014.8.18.0140;

CONSIDERANDO o parecer do Procurador do Estado, Dr. Paulo César Morais Pinheiro, referente ao Processo nº 0007580-86-2014.8.18.0140, encaminhado através dos Ofícios nº 36.101-487/2015 e 36.101-488/2015, datados de 30/04/2015;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor BRUNO SILVA MEYER, Delegado de Polícia Civil 3ª Classe, matrícula nº. 258.158-2, lotado na Delegacia Regional de Polícia Civil de Fronteiras-PI, para responder cumulativamente pelas comarcas de Fronteiras-PI, São Julião-PI e Pão de Açúcar-PI e seus respectivos termos, para exercer as suas funções, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 01 de abril de 2015.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL

PORTARIA Nº 401-GDG/2015

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o princípio da Eficiência da Administração Pública, que visa atingir os objetivos, traduzidos por boa prestação de serviços, de modo mais simples, mais rápido, mais positivo e satisfatório em atendimento aos interesses da sociedade;

CONSIDERANDO o efetivo insuficiente de delegados no interior do estado para suprir a demanda de Polícia Judiciária em todas as comarcas;

CONSIDERANDO o Memorando nº 13/2015 PJ-PCMP, datado de 15/04/2015 do Procurador do Estado, Dr. Paulo César Morais Pinheiro;

CONSIDERANDO a Decisão Monocrática do Des. Oton Mário José Lustosa Torres, fls. 246/253 do processo 0007580-86-2014.8.18.0140;

CONSIDERANDO o parecer do Procurador do Estado, Dr. Paulo César Morais Pinheiro, referente ao Processo nº 0007580-86-2014.8.18.0140, encaminhado através dos Ofícios nº 36.101-487/2015 e 36.101-488/2015, datados de 30/04/2015;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor FERDINANDO MARTINS ARAUJO, Delegado de Polícia Civil 3ª Classe, matrícula nº. 269.844-7, lotado na Delegacia de Polícia Civil de Simões-PI, para responder cumulativamente pelas comarcas de Simões-PI, Marcolândia-PI e seus respectivos termos, para exercer as suas funções, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 11 de maio de 2015.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí





SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL



PORTARIA Nº 402-GDG/2015

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o princípio da Eficiência da Administração Pública, que visa atingir os objetivos, traduzidos por boa prestação de serviços, de modo mais simples, mais rápido, mais positivo e satisfatório em atendimento aos interesses da sociedade;

CONSIDERANDO o efetivo insuficiente de delegados no interior do estado para suprir a demanda de Polícia Judiciária em todas as comarcas;

CONSIDERANDO o Memorando nº 13/2015 PJ-PCMP, datado de 15/04/2015 do Procurador do Estado, Dr. Paulo César Moraes Pinheiro;

CONSIDERANDO a Decisão Monocrática do Des. Oton Mário José Lustosa Torres, fls. 246/253 do processo 0007580-86-2014.8.18.0140;

CONSIDERANDO o parecer do Procurador do Estado, Dr. Paulo César Moraes Pinheiro, referente ao Processo nº 0007580-86-2014.8.18.0140, encaminhado através dos Ofícios nº 36.101-487/2015 e 36.101-488/2015, datados de 30/04/2015;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor OTONY NOGUEIRA NETO, Delegado de Polícia Civil 3ª Classe, matrícula nº. 272.256-9, lotado na Delegacia de Polícia Civil de Paulistana-PI, para responder cumulativamente pelas comarcas de Paulistana-PI, Conceição do Canindé, Isaías Coelho-PI e seus respectivos termos, para exercer as suas funções, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 11 de maio de 2015.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL



PORTARIA Nº 403-GDG/2015

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o princípio da Eficiência da Administração Pública, que visa atingir os objetivos, traduzidos por boa prestação de serviços, de modo mais simples, mais rápido, mais positivo e satisfatório em atendimento aos interesses da sociedade;

CONSIDERANDO o efetivo insuficiente de delegados no interior do estado para suprir a demanda de Polícia Judiciária em todas as comarcas;

CONSIDERANDO o Memorando nº 13/2015 PJ-PCMP, datado de 15/04/2015 do Procurador do Estado, Dr. Paulo César Moraes Pinheiro;

CONSIDERANDO a Decisão Monocrática do Des. Oton Mário José Lustosa Torres, fls. 246/253 do processo 0007580-86-2014.8.18.0140;

CONSIDERANDO o parecer do Procurador do Estado, Dr. Paulo César Moraes Pinheiro, referente ao Processo nº 0007580-86-2014.8.18.0140, encaminhado através dos Ofícios nº 36.101-487/2015 e 36.101-488/2015, datados de 30/04/2015;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor MARCELO CRUZ ARAUJO LEAL, Delegado de Polícia Civil 3ª Classe, matrícula nº. 285.399-0, lotado na Delegacia Regional de Polícia Civil de Simplicio Mendes-PI, para responder cumulativamente pelas comarcas de Simplicio Mendes-PI, São João do Piauí-PI, Campinas do Piauí-PI e seus respectivos termos, para exercer as suas funções, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 11 de maio de 2015.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

De acordo com a requisição REINALDO em 12/05/15, nomeado a seguinte portaria.



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL



PORTARIA Nº 404-GDG/2015

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o princípio da Eficiência da Administração Pública, que visa atingir os objetivos, traduzidos por boa prestação de serviços, de modo mais simples, mais rápido, mais positivo e satisfatório em atendimento aos interesses da sociedade;

CONSIDERANDO o efetivo insuficiente de delegados no interior do estado para suprir a demanda de Polícia Judiciária em todas as comarcas;

CONSIDERANDO o Memorando nº 13/2015 PJ-PCMP, datado de 15/04/2015 do Procurador do Estado, Dr. Paulo César Moraes Pinheiro;

CONSIDERANDO a Decisão Monocrática do Des. Oton Mário José Lustosa Torres, fls. 246/253 do processo 0007580-86-2014.8.18.0140;

CONSIDERANDO o parecer do Procurador do Estado, Dr. Paulo César Moraes Pinheiro, referente ao Processo nº 0007580-86-2014.8.18.0140, encaminhado através dos Ofícios nº 36.101-487/2015 e 36.101-488/2015, datados de 30/04/2015;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor PAULO GREGÓRIO FURTADO DA SILVA, Delegado de Polícia Civil 3ª Classe, matrícula nº. 270.537-X, lotado na Delegacia Regional de Polícia Civil de Canto do Buriti-PI, para responder cumulativamente pelas comarcas de Canto do Buriti-PI, Elizeu Martins-PI, Manoel Emídio-PI e seus respectivos termos, para exercer as suas funções, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 11 de maio de 2015.

De acordo com a ata de reunião de dia 12/05/2015, Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO designou a seguinte portaria. Paulo Gregório Furtado da Silva



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL



PORTARIA Nº 405-GDG/2015

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o princípio da Eficiência da Administração Pública, que visa atingir os objetivos, traduzidos por boa prestação de serviços, de modo mais simples, mais rápido, mais positivo e satisfatório em atendimento aos interesses da sociedade;

CONSIDERANDO o efetivo insuficiente de delegados no interior do estado para suprir a demanda de Polícia Judiciária em todas as comarcas;

CONSIDERANDO o Memorando nº 13/2015 PJ-PCMP, datado de 15/04/2015 do Procurador do Estado, Dr. Paulo César Moraes Pinheiro;

CONSIDERANDO a Decisão Monocrática do Des. Oton Mário José Lustosa Torres, fls. 246/253 do processo 0007580-86-2014.8.18.0140;

CONSIDERANDO o parecer do Procurador do Estado, Dr. Paulo César Moraes Pinheiro, referente ao Processo nº 0007580-86-2014.8.18.0140, encaminhado através dos Ofícios nº 36.101-487/2015 e 36.101-488/2015, datados de 30/04/2015;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ANTÔNIO BARBOSA CARDOSO FILHO, Delegado de Polícia Civil 3ª Classe, matrícula nº. 257.832-8, lotado na Delegacia Regional de Polícia Civil de Guadalupe-PI, para responder cumulativamente pelas comarcas de Guadalupe-PI, Antônio Almeida-PI, Jerumenha-PI e seus respectivos termos, para exercer as suas funções, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 11 de maio de 2015.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

De acordo com a ata de reunião de dia 12/05/2015, designou a seguinte portaria.



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL

PORTARIA Nº 406-GDG/2015

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o princípio da Eficiência da Administração Pública, que visa atingir os objetivos, traduzidos por boa prestação de serviços, de modo mais simples, mais rápido, mais positivo e satisfatório em atendimento aos interesses da sociedade;

CONSIDERANDO o efetivo insuficiente de delegados no interior do estado para suprir a demanda de Polícia Judiciária em todas as comarcas;

CONSIDERANDO o Memorando nº 13/2015 PJ-PCMP, datado de 15/04/2015 do Procurador do Estado, Dr. Paulo César Moraes Pinheiro;

CONSIDERANDO a Decisão Monocrática do Des. Oton Mário José Lustosa Torres, fls. 46/253 do processo 0007580-86-2014.8.18.0140;

CONSIDERANDO o parecer do Procurador do Estado, Dr. Paulo César Moraes Pinheiro, referente ao Processo nº 0007580-86-2014.8.18.0140, encaminhado através dos Ofícios nº 36.101-487/2015 e 36.101-488/2015, datados de 30/04/2015;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor JARBAS LOPES DE ARAUJO LIMA, Delegado de Polícia Civil 3ª Classe, matrícula nº. 272.254-2, lotado na Delegacia Regional de Polícia Civil de Uruçuí-PI, para responder cumulativamente pelas comarcas de Uruçuí-PI, Bertolínea-PI, Ribeiro Gonçalves-PI e seus respectivos termos, para exercer as suas funções, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 11 de maio de 2015.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL

PORTARIA Nº 408-GDG/2015

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o princípio da Eficiência da Administração Pública, que visa atingir os objetivos, traduzidos por boa prestação de serviços, de modo mais simples, mais rápido, mais positivo e satisfatório em atendimento aos interesses da sociedade;

CONSIDERANDO o efetivo insuficiente de delegados no interior do estado para suprir a demanda de Polícia Judiciária em todas as comarcas;

CONSIDERANDO o Memorando nº 13/2015 PJ-PCMP, datado de 15/04/2015 do Procurador do Estado, Dr. Paulo César Moraes Pinheiro;

CONSIDERANDO a Decisão Monocrática do Des. Oton Mário José Lustosa Torres, fls. 246/253 do processo 0007580-86-2014.8.18.0140;

CONSIDERANDO o parecer do Procurador do Estado, Dr. Paulo César Moraes Pinheiro, referente ao Processo nº 0007580-86-2014.8.18.0140, encaminhado através dos Ofícios nº 36.101-487/2015 e 36.101-488/2015, datados de 30/04/2015;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor JUCIER ALYSON ALVES DOS SANTOS, Delegado de Polícia Civil 3ª Classe, matrícula nº. 245.972-8, lotado na Delegacia Regional de Polícia Civil de Bom Jesus-PI, para responder cumulativamente pelas comarcas de Bom Jesus-PI, Cristino Castro-PI e Redenção do Gurguéia-PI e seus respectivos termos, para exercer as suas funções, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 11 de maio de 2015.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL

PORTARIA Nº 407-GDG/2015

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o princípio da Eficiência da Administração Pública, que visa atingir os objetivos, traduzidos por boa prestação de serviços, de modo mais simples, mais rápido, mais positivo e satisfatório em atendimento aos interesses da sociedade;

CONSIDERANDO o efetivo insuficiente de delegados no interior do estado para suprir a demanda de Polícia Judiciária em todas as comarcas;

CONSIDERANDO o Memorando nº 13/2015 PJ-PCMP, datado de 15/04/2015 do Procurador do Estado, Dr. Paulo César Moraes Pinheiro;

CONSIDERANDO a Decisão Monocrática do Des. Oton Mário José Lustosa Torres, fls. 46/253 do processo 0007580-86-2014.8.18.0140;

CONSIDERANDO o parecer do Procurador do Estado, Dr. Paulo César Moraes Pinheiro, referente ao Processo nº 0007580-86-2014.8.18.0140, encaminhado através dos Ofícios nº 36.101-487/2015 e 36.101-488/2015, datados de 30/04/2015;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor CYNTHIA VERENA NASCIMENTO DE VASCONCELOS, Delegada de Polícia Civil 3ª Classe, matrícula nº. 257.830-1, lotado na Delegacia Regional de Polícia Civil de São Raimundo Nonato-PI, para responder cumulativamente pelas comarcas de São Raimundo Nonato-PI, Anísio de Abreu-PI e Caracol-PI e seus respectivos termos, para exercer as suas funções, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 11 de maio de 2015.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL

PORTARIA Nº 410-GDG/2015

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o princípio da Eficiência da Administração Pública, que visa atingir os objetivos, traduzidos por boa prestação de serviços, de modo mais simples, mais rápido, mais positivo e satisfatório em atendimento aos interesses da sociedade;

CONSIDERANDO o efetivo insuficiente de delegados no interior do estado para suprir a demanda de Polícia Judiciária em todas as comarcas;

CONSIDERANDO o Memorando nº 13/2015 PJ-PCMP, datado de 15/04/2015 do Procurador do Estado, Dr. Paulo César Moraes Pinheiro;

CONSIDERANDO a Decisão Monocrática do Des. Oton Mário José Lustosa Torres, fls. 246/253 do processo 0007580-86-2014.8.18.0140;

CONSIDERANDO o parecer do Procurador do Estado, Dr. Paulo César Moraes Pinheiro, referente ao Processo nº 0007580-86-2014.8.18.0140, encaminhado através dos Ofícios nº 36.101-487/2015 e 36.101-488/2015, datados de 30/04/2015;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor JOÃO RODRIGO DE LUNA E SILVA, Delegado de Polícia Civil 3ª Classe, matrícula nº. 280.278-3, lotado na Delegacia Regional de Polícia Civil de Corrente-PI, para responder cumulativamente pelas comarcas de Corrente-PI, Cristalândia-PI, Gilbués-PI e seus respectivos termos, para exercer as suas funções, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 11 de maio de 2015.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL

PORTARIA Nº 411-GDG/2015



O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar n.º 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o último relatório do setor de estatística de Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, outrossim a necessidade de otimizar e dinamizar os trabalhos policiais com vistas a fazer frente aos atuais dados da criminalidade,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor JOSÉ DE ANCHIETA PONTES DOS SANTOS, Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe, matrícula n.º 130.081-4, Titular da Delegacia 10º DP, em Teresina/PI, para responder cumulativamente pela Delegacia do 18º Distrito Policial, em Monsenhor: GU/PI, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 01 de Abril de 2015.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

RECBI, 08/04/2015,
AS 17:24.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL

PORTARIA Nº 412-GDG/2015



O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar n.º 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o relatório de 2014 do setor de estatística de Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, outrossim a necessidade de otimizar e dinamizar os trabalhos policiais com vistas a fazer frente aos atuais dados da criminalidade,

RESOLVE:

LOTAR o servidor VILMAR BATISTA FURTADO, Agente de Polícia Civil de Classe Especial, matrícula n.º 009.699-7, oriundo do 23º DP, junto à Delegacia do 22º Distrito Policial, em Teresina/PI, onde deverá exercer suas funções, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 06 de abril 2015.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL

PORTARIA Nº 413-GDG/2015



O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar n.º 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o relatório de 2014 do setor de estatística da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, outrossim a necessidade de otimizar e dinamizar os trabalhos policiais com vistas a fazer frente aos atuais dados da criminalidade,

RESOLVE:

LOTAR o servidor ERLON VIANA DA SILVA, Escrivão de Polícia Civil de 2ª Classe, matrícula n.º 086.655-5, oriundo do 23º DP, junto à Delegacia do 22º Distrito Policial, em Teresina/PI, onde deverá exercer suas funções, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 06 de abril 2015.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL

PORTARIA Nº 414-GDG/2015



O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar n.º 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o relatório de 2014 do setor de estatística da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, outrossim a necessidade de otimizar e dinamizar os trabalhos policiais com vistas a fazer frente aos atuais dados da criminalidade,

RESOLVE:

LOTAR o servidor EDSON DE SOUSA BARBOSA, Agente de Polícia Civil de Classe Especial, matrícula n.º 009.670-9, oriundo do 20º Distrito Policial, em União-PI, junto à Coordenação da Central de Flagrantes, em Teresina/PI, onde deverá exercer suas funções, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 06 de abril 2015.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

RECBI, 06/04/2015,
AS 12h 55min.



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL

PORTARIA Nº 415-GDG/2015



O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o relatório de 2014 do setor de estatística de Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, outrossim a necessidade de otimizar e dinamizar os trabalhos policiais com vistas a fazer frente aos atuais dados da criminalidade,

RESOLVE:

LOTAR o servidor PAULO CÉSAR RIBEIRO DA SILVA, Agente de Polícia Civil de 1ª Classe, matrícula nº. 009.689-0, oriundo do 22º DP, **junto à Delegacia do 9º Distrito Policial, em Teresina/PI**, onde deverá exercer suas funções, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 06 de abril 2015.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL

PORTARIA Nº 416-GDG/2015



O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o relatório de 2014 do setor de estatística de Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, outrossim a necessidade de otimizar e dinamizar os trabalhos policiais com vistas a fazer frente aos atuais dados da criminalidade,

RESOLVE:

LOTAR o servidor MIGUEL PEREIRA DOS SANTOS FILHO, Agente de Polícia Civil de Classe Especial, matrícula nº. 038.148-9, oriundo do 22º DP, **junto à Delegacia do 25º Distrito Policial, em Teresina/PI**, onde deverá exercer suas funções, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 06 de abril 2015.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL

PORTARIA Nº 417-GDG/2015



O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o teor do Relatório de 2014 do setor de estatística de Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, outrossim a necessidade de otimizar e dinamizar os trabalhos policiais com vistas a fazer frente aos atuais dados da criminalidade,

RESOLVE:

LOTAR o servidor ANTONIO ABDON LUZ ALVES, Agente de Polícia Civil 1ª Classe, matrícula nº. 108.512-3, oriundo da 16ª GRE da SEDUC-PI, **junto à Delegacia de Polícia de Fronteiras-PI**, onde deverá exercer suas funções em regime de plantão, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 06 de abril de 2015.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

*Ciente em
06/04/2015
André
L. P.*



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL

PORTARIA Nº 418-GDG/2015



O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o relatório de 2014 do setor de estatística de Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, outrossim a necessidade de otimizar e dinamizar os trabalhos policiais com vistas a fazer frente aos atuais dados da criminalidade,

RESOLVE:

LOTAR o servidor LOURIVAL FERREIRA DE CARVALHO NETO, Agente de Polícia Civil de 1ª Classe, matrícula nº. 009.622-9, oriundo do 4º DP, **junto à Delegacia do 23º Distrito Policial, em Teresina/PI**, onde deverá exercer suas funções, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 06 de abril 2015.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

Reinaldo Batista dos Santos Reinaldo em 07-04-15

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL

PORTARIA Nº 419-GDG/2015



O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o relatório de 2014 do setor de estatística de Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, outrossim a necessidade de otimizar e dinamizar os trabalhos policiais com vistas a fazer frente aos atuais dados da criminalidade,

RESOLVE:

LOTAR o servidor FRANCISCO CASSIMIRO NETO, Agente de Polícia Civil de 2ª Classe, matrícula nº. 130.114-4, oriundo do 3º DP, junto à Central de Flagrantes, em Teresina/PI, onde deverá exercer suas funções, em regime de plantão, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 06 de abril 2015.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

Reabi em 06/15

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL

PORTARIA Nº 420-GDG/2015



O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o relatório de 2015 do setor de estatística de Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, outrossim a necessidade de otimizar e dinamizar os trabalhos policiais com vistas a fazer frente aos atuais dados da criminalidade,

RESOLVE:

LOTAR a servidora DALZIMAR DOS SANTOS, Agente de Polícia Civil, matrícula nº. 009202-9, oriunda da Delegacia de Proteção à Criança e Adolescente - DPCA, junto à Delegacia do 9º Distrito Policial, em Teresina/PI, onde deverá exercer as suas funções em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 06 de abril de 2015.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

Dalzimar dos Santos

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL

PORTARIA Nº 421-GDG/2015



O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o relatório de 2014 do setor de estatística da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, outrossim a necessidade de otimizar e dinamizar os trabalhos policiais com vistas a fazer frente aos atuais dados da criminalidade,

RESOLVE:

LOTAR o servidor GABRIEL PAULA DE MOURA, Escrivão de Polícia Civil de 3ª Classe, matrícula nº. 283.158-9, oriundo do 15º DP, em Alto Longá-PI, junto à Delegacia do 05º Distrito Policial, em Teresina/PI, onde deverá exercer suas funções, em regime de expediente diário, com efeitos a partir de 23 de Janeiro de 2015.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 07 de abril 2015.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

07/04/15

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL

PORTARIA Nº 422-GDG/2015



O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o relatório de 2014 do setor de estatística da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, outrossim a necessidade de otimizar e dinamizar os trabalhos policiais com vistas a fazer frente aos atuais dados da criminalidade,

RESOLVE:

LOTAR o servidor CARLOS AUGUSTO SAMPAIO, Agente de Polícia Civil Classe Especial, matrícula nº 009.866-3, junto à Delegacia do 17º Distrito Policial, em José de Freitas/PI, onde deverá exercer suas funções, em regime de plantão, com efeitos a partir de 05 de Janeiro de 2015.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 07 de abril 2015.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL

PORTARIA Nº 423-GDG/2015

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o relatório de 2014 do setor de estatística da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, outrossim a necessidade de otimizar e dinamizar os trabalhos policiais com vistas a fazer frente aos atuais dados da criminalidade,

RESOLVE:

LOTAR o servidor **MIRON STÊNIO DE MACÊDO LIMA FILHO**, Escrivão de Polícia Civil de 3ª Classe, matrícula nº. 279.973-1, oriundo do 20º DP, junto à Central de **Flagrantes Félix Dias**, em **Teresina/PI**, onde deverá exercer suas funções, em regime de plantão, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 08 de abril de 2015.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL

PORTARIA Nº 425-GDG/2015

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí,

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o teor do Relatório de 2014 do setor de estatística de Segurança Pública do Estado do Piauí, outrossim a necessidade de otimizar e dinamizar os trabalhos policiais com vistas a fazer frente aos atuais dados da criminalidade,

CONSIDERANDO o ofício nº 00194/DAF/2015, no qual o diretor Administrativo e Financeiro da Secretaria de Segurança Pública solicita a transferência da servidora **CHRISTYANNE FERREIRA DA COSTA**, da delegacia de Proteção e Segurança ao Idoso-DSPI para o Núcleo de Controle e Gestão.

RESOLVE:

LOTAR a servidora **CHRISTYANNE FERREIRA DA COSTA**, Agente de Polícia Civil de 3ª Classe, matrícula nº. 230.685-9, oriunda da DSPI Delegacia de Segurança e Proteção ao Idoso, junto ao Núcleo de Controle e Gestão da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, onde deverá exercer suas funções em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 09 de abril de 2015.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL

PORTARIA Nº 424-GDG/2015

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o teor do Relatório de 2014 do setor de estatística de Segurança Pública do Estado do Piauí, outrossim a necessidade de otimizar e dinamizar os trabalhos policiais com vistas a fazer frente aos atuais dados da criminalidade,

RESOLVE:

LOTAR o servidor **LUCIANO LOPES OLIVEIRA**, Agente de Polícia Civil de 1ª Classe, matrícula nº. 108.579-4, oriundo da DSPI de Teresina-PI, junto à Delegacia de Direitos Humanos em Teresina-PI, onde deverá exercer suas funções em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 15 de abril de 2015.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

Recebido em 20/04/2015
Luciano L. Oliveira



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL

PORTARIA Nº 425-GDG/2015

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o princípio da Eficiência da Administração Pública, que visa atingir os objetivos, traduzidos por boa prestação de serviços, de modo mais simples, mais rápido, mais positivo e satisfatório em atendimento aos interesses da sociedade;

CONSIDERANDO o efetivo insuficiente de delegados no interior do estado para suprir a demanda de Polícia Judiciária em todas as comarcas;

CONSIDERANDO o Memorando nº 13/2015 PJ-PCMP, datado de 15/04/2015 do Procurador do Estado, Dr. Paulo César Moraes Pinheiro;

CONSIDERANDO a Decisão Monocrática do Des. Oton Mário José Lustosa Torres, fls. 246/253 do processo 0007580-86-2014.8.18.0140;

CONSIDERANDO o parecer do Procurador do Estado, Dr. Paulo César Moraes Pinheiro, referente ao Processo nº 0007580-86-2014.8.18.0140, encaminhado através dos Ofícios nº 36.101-487/2015 e 36.101-488/2015, datados de 30/04/2015;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **MOISÉS ARAGÃO LINHARES**, Delegado de Polícia Civil 3ª Classe, matrícula nº. 286.169-X, lotado na Delegacia Regional de Polícia Civil de Curimatá-PI, para responder cumulativamente pelas comarcas de **Curimatá-PI, Avelino Lopes-PI, Parnaçuá-PI e seus respectivos termos**, para exercer as suas funções, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 11 de maio de 2015.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL

PORTARIA Nº 425-GDG/2015

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí,

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o teor do Relatório de 2014 do setor de estatística de Segurança Pública do Estado do Piauí, outrossim a necessidade de otimizar e dinamizar os trabalhos policiais com vistas a fazer frente aos atuais dados da criminalidade,

CONSIDERANDO o ofício nº 00194/DAF/2015, no qual o diretor Administrativo e Financeiro da Secretaria de Segurança Pública solicita a transferência da servidora **CHRISTYANNE FERREIRA DA COSTA**, da delegacia de Proteção e Segurança ao Idoso-DSPI para o Núcleo de Controle e Gestão.

RESOLVE:

LOTAR a servidora **CHRISTYANNE FERREIRA DA COSTA**, Agente de Polícia Civil de 3ª Classe, matrícula nº. 230.685-9, oriunda da DSPI Delegacia de Segurança e Proteção ao Idoso, junto ao Núcleo de Controle e Gestão da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, onde deverá exercer suas funções em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 09 de abril de 2015.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

Recebido em 27/04/2015
Christyanne Ferreira da Costa

Recebido e proibido de alterar com número de auto e número de processo
11/05/2015
Del. Riedel



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL



PORTARIA Nº 426-GDG/2015

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o princípio da Eficiência da Administração Pública, que visa atingir os objetivos, traduzidos por boa prestação de serviços, de modo mais simples, mais rápido, mais positivo e satisfatório em atendimento aos interesses da sociedade;

CONSIDERANDO o efetivo insuficiente de delegados no interior do estado para suprir a demanda de Polícia Judiciária em todas as comarcas;

CONSIDERANDO o Memorando nº 13/2015 PJ-PCMP, datado de 15/04/2015 do Procurador do Estado, Dr. Paulo César Morais Pinheiro;

CONSIDERANDO a Decisão Monocrática do Des. Oton Mário José Lustosa Torres, fls. 246/253 do processo 0007580-86-2014.8.18.0140;

CONSIDERANDO o parecer do Procurador do Estado, Dr. Paulo César Morais Pinheiro, referente ao Processo nº 0007580-86-2014.8.18.0140, encaminhado através dos Ofícios nº 36.101-487/2015 e 36.101-488/2015, datados de 30/04/2015;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO NETO, Delegado de Polícia Civil 3ª Classe, matrícula nº. 272.290-9, lotado na Delegacia Regional de Polícia Civil de Floriano-PI, para responder cumulativamente pelas comarcas de Floriano-PI, Nazaré do Piauí-PI, Itaueira-PI e seus respectivos termos, para exercer as suas funções, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 11 de maio de 2015.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL

PORTARIA Nº 427-GDG/2015



O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o relatório de 2014 do setor de estatística da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, outrossim a necessidade de otimizar e dinamizar os trabalhos policiais com vistas a fazer frente aos atuais dados da criminalidade,

RESOLVE:

LOTAR o servidor RAIMUNDO TELES BACELAR NETO, Agente de Polícia Civil Classe Especial, matrícula nº 009.279-7, oriundo da Delegacia do 23º Distrito Policial, junto à Central de Flagrantes Félix Dias, em Teresina, onde deverá exercer suas funções, em regime de plantão, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 09 de abril 2015.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL



PORTARIA Nº 428-GDG/2015

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o relatório de 2014 do setor de estatística de Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, outrossim a necessidade de otimizar e dinamizar os trabalhos policiais com vistas a fazer frente aos atuais dados da criminalidade,

RESOLVE:

LOTAR o servidor JOSÉ BENTO VIEIRA FILHO, Agente de Polícia Civil de 1ª Classe, matrícula nº. 086.753-5, oriundo do 9º DP, junto à Central de Flagrantes, em Teresina/PI, onde deverá exercer suas funções, em regime de plantão, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 09 de abril 2015.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL

PORTARIA Nº 430-GDG/2015

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o relatório de 2014 do setor de estatística de Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, outrossim a necessidade de otimizar e dinamizar os trabalhos policiais com vistas a fazer frente aos atuais dados da criminalidade,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor FLÁVIO RANGEL DE MELO SOUSA, Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe, matrícula nº. 130.078-4, para exercer a Titularidade da Delegacia do 13º Distrito Policial, em Teresina/PI, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 09 de abril de 2015.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

FE: 15/04/2015